

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: xkqu0weu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/03/2024 Projeto de resolução nº 203/2024 Protocolo nº 2922/2024 Processo nº 919/2024	
Autor: Dep. Elizeu Nascimento		

**Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a
Senhora Diana Maria Herculano.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Diana Maria Herculano.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Diana Maria Herculano é natural de Belo Jardim, município do Pernambuco, nascida em 04 de março de 1977, No Pernambuco Diana permaneceu por 7 anos, logo se mudou juntamente com os seus pais e 5 irmãos para Campo Grande/MS, onde morou por 27 anos, em 2013 se mudou para Várzea Grande onde reside até os dias de hoje, no nosso Estado ganhou amigos e família, e é apaixonada por Mato Grosso que lhe rendeu diversas alegrias em sua vida, mulher íntegra e com caráter, digna da cidadania Mato Grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Março de 2024



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Elizeu Nascimento
Deputado Estadual